

Contrato:	1-25SBI6_204325/2	Expedição:	29/04/2011
Validade:	15 dias	Vigência:	24 meses
Contratante:	ORDEM DOS ADV DO BRASIL SECAO DO PR		
1.1. Endereço:	CANDIDO LOPES, 146 CENTRO CURITIBA PR BRASIL		
1.2. CNPJ:	77.538.510/0001-41	1.3. IE:	ISENTO
1.4. Contratada:	GLOBAL VILLAGE TELECOM - GVT		
1.5. Telefone:	0800 6025 488		
1.6. CNPJ:	03.420.926/0001-24	1.7. Site:	www.gvt.com.br

2. Produto(s) Contratado(s) válido(s) em conjunto com o(s) Anexo(s) Comerciali(s) listado(s) abaixo:

- ANEXO - CONDIÇÕES COMERCIAIS - INTERNET (1-2BX5FA) - Novo
- ANEXO - CONDIÇÕES COMERCIAIS - SERVIÇO DE GERÊNCIA (1-2BX5FA)
- ANEXO - CONDIÇÕES COMERCIAIS - VOX NG (1-2BX59U) - Novo
- ANEXO - CONDIÇÕES COMERCIAIS - SERVIÇO DE GERÊNCIA (1-2BX59U)
- ANEXO - CONDIÇÕES COMERCIAIS - VOX NG (1-2BX6P6) - Novo
- ANEXO - CONDIÇÕES COMERCIAIS - SERVIÇO DE GERÊNCIA (1-2BX6P6)
- ANEXO - CONDIÇÕES COMERCIAIS - VOX NG (1-2BXABY) - Novo
- ANEXO - CONDIÇÕES COMERCIAIS - SERVIÇO DE GERÊNCIA (1-2BXABY)

3. Resumo do Cliente:

3.1 Disponibilização de infra-estrutura para Serviços de Telefonia - DIST (valor bruto em R\$ de todas as contas de cobrança do Anexo - Condições Comerciais de Voz).	R\$	10.949,88
3.2 Soma das Mensalidades e das Assinaturas Mensais de todos os produtos (Dados/Voz) (valor bruto em R\$ de todas as contas cobrança do Anexo - Condições Comerciais de todos os produtos) e/ou Disponibilização de infra-estrutura e espaço para hospedagem para serviços de Colocation e serviços correlatos.	R\$	8.050,35
3.3 Consumo Mínimo Mensal (soma dos itens 3.1 e 3.2)	R\$	19.000,23
4. Receita mensal Estimada do contrato	R\$	26.687,06


4.1 As partes convencionam que o volume de consumo do CLIENTE será mensalmente monitorado pela GVT. Se o valor do consumo superar o valor especificado no item 4. em 30%, a GVT, automaticamente e independentemente de qualquer aviso prévio, bloqueará a realização de chamadas até que o CLIENTE efetue a quitação do instrumento de pagamento que será imediatamente gerado pela GVT, condição esta para o desbloqueio.

5. Cláusulas contratuais

5.1. Nota Fiscal/Fatura de Prestação de Serviços - NF/F



 Rúbrica Cliente



 Rúbrica GVT

Contrato:	1-25SBI6_204325/2	Expedição:	29/04/2011
Validade:	15 dias	Vigência:	24 meses
Contratante:	ORDEM DOS ADV DO BRASIL SECAO DO PR		

5.1.1. O Valor da Nota Fiscal/Fatura de Prestação de Serviço, também denominada NF/F, refere-se exclusivamente aos serviços de telecomunicações, mensalidade(s), taxa(s) e valor da diferença da disponibilização de infra-estrutura prestados no respectivo mês.

5.1.2. Além da NF/F, referente aos serviços prestados, será devido, mensalmente, pelo Cliente à GVT, um montante referente ao Consumo Mínimo conforme descrito no item 3.3, durante toda a vigência do contrato.

5.1.2.1. Sendo os valores contidos na NF/F maior que o valor definido no item 3.3, a GVT não cobrará o valor do Consumo Mínimo.

5.1.2.2. Sendo o respectivo valor da NF/F menor que o valor definido no item 3.3, a GVT cobrará a diferença dos dois valores, além das demais cobranças devidas (multa, juros), na NF/F do mês de referência.

5.1.3. O valor total do Consumo Mínimo será cobrado a partir do segundo período de faturamento referente aos serviços prestados e discriminados separadamente de acordo com item 3.3.

5.2. **MENSALIDADE** - valor cobrado mensalmente pelos serviços de valor agregado, tais como secretária eletrônica, voice mail, unified messaging, ramal IP, URA entre outros.

5.3. **ASSINATURA MENSAL** - valor cobrado pela disponibilização contínua dos serviços.

5.4. O prazo de vigência do presente Contrato é o especificado no item 'Vigência', com renovações automáticas e sucessivas, por iguais períodos, salvo se houver manifestação por escrito em contrário por qualquer das Partes, até 30 (trinta) dias antes do término do respectivo prazo de vigência.

5.4.1. O prazo de vigência deste contrato, passa a valer a partir da data de ativação do(s) produto(s).

5.5. Cancelamento de Serviços

Em caso de cancelamento dos produtos e/ou serviços antes de completado os meses de vigência do contrato ou pelo inadimplemento do Cliente, será devido à GVT, a título de indenização o valor correspondente de acordo com o cálculo a ser realizado:

5.5.1. Em caso de cancelamento **total** ou **parcial** dos serviços de **Dados/Internet** do contrato em referência, antes de completado o prazo definido de vigência do presente contrato ou pelo inadimplemento do Cliente, será devido à GVT, a título de indenização, 40% da assinatura mensal e/ou da(s) mensalidade(s) dos **serviços cancelados** multiplicado pelos meses remanescentes do contrato.

5.5.2. Em caso de cancelamento **total** ou **parcial** dos serviços de **VOZ** antes de completado os meses de vigência do contrato definido de vigência do presente contrato ou pelo inadimplemento do Cliente, será devido à GVT, a título de indenização, o valor correspondente a **soma das assinaturas de VOZ e/ou da(s) mensalidade(s)** multiplicada pelos meses remanescentes do contrato e **sem aplicação dos descontos**.



Rúbrica Cliente



Rúbrica GVT

Contrato:	1-25SBI6_204325/2	Expedição:	29/04/2011
Validade:	15 dias	Vigência:	24 meses
Contratante:	ORDEM DOS ADV DO BRASIL SECAO DO PR		

5.6. O valor referente as Taxas, serão faturadas na NF/F apenas uma única vez. Estas taxas se referem a instalação e/ou configuração de produtos/serviços.

5.7. Os valores decorrentes da prestação do Serviço poderão ser reajustados após decorridos 12 (doze) meses de vigência da Tabela de Preços da GVT, pelo IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice que venha a substituí-lo. Caso a legislação permita reajuste em prazo inferior a 12 (doze) meses, o reajuste poderá ser aplicado imediatamente ao Contrato.

5.8. Os valores constantes do presente TCS, quando mencionam 'VALORES COM TRIBUTOS' incluem a alíquota cheia de ICMS do(s) estado(s) onde será prestado o serviço, bem como PIS e COFINS. Caso o cliente tenha algum benefício que implique em um valor menor de tributos a pagar, seja por redução de alíquota, por redução da base de cálculo, ou outra técnica admitida por lei, deverá o CLIENTE encaminhar a documentação comprobatória para a GVT a fim de que a companhia analise o pedido, encaminhe para a aprovação das secretarias da fazenda/finanças e, caso seja aprovado o pedido, archive a documentação para fins de fiscalização. Aprovado o pedido o valor constante do campo 'VALOR SEM TRIBUTOS' será utilizado como valor base para o recálculo do valor bruto, compondo o novo 'VALOR COM TRIBUTOS' que será pago pelo CLIENTE.


5.9. Este Termo de Contratação e Anexo - Condições Comerciais são partes integrantes e indissociáveis do Contrato de Prestação de Serviços, de Locação de Espaço e e outras Avenças – Colocation (Colocation), do Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações e outras Avenças – Condições Gerais (STFC) registrado no 3º Ofício de Títulos e Documentos sob o n. 291038 e do Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações e outras Avenças – Condições Gerais (SCM) registrado no 4º Ofício de Títulos e Documentos sob o n. 425290, conforme os serviços contratados pelo Cliente.

5.10. O Cliente declara que teve conhecimento das cláusulas e condições dos contratos que regem o STC, o SCM e o Colocation, o(s) plano(s) de serviço e os serviços adicionais contratados.

5.11. Será necessário informar os Cartórios para reconhecimento de firma do Cliente. Só serão aceitas solicitações de serviços que forem devidamente acompanhadas do ato constitutivo e documento que comprove a condição de representante legal da pessoa que assinou o presente instrumento.

5.12. Este Termo de Contratação e seus anexos estão sujeitos a viabilidade técnica.


Rúbrica Cliente

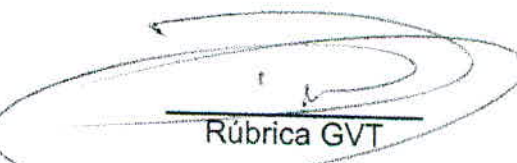

Rúbrica GVT

Contrato:	1-25SBI6_204325/2	Expedição:	29/04/2011
Validade:	15 dias	Vigência:	24 meses
Contratante:	ORDEM DOS ADV DO BRASIL SECAO DO PR		

6. Condições de infra-estrutura necessárias para o local de instalação do VOX NG / VOX IP:

- 6.1. Rede estabilizada; Ponto de Aterramento; Diferença de Potencial entre o aterramento e o Neutro da rede tem que ser menor que 1 Volt; Ar-condicionado; Cabeamento Estruturado até o Switch de interligação com a rede do cliente; Cabeamento 75 ohms com BNC até o PABX e Entrada BNC TX e RX no PABX do Cliente. Sistema de energia no-break de 1500 VA ou superior e Espaço no Rack de 19" (polegadas) - 10 Unidades Rack. Caso o cliente não possua, a GVT fará a instalação de no-break e rack a preço de mercado que serão acrescidos na Taxa de Instalação do serviço.
- 6.2. Os custos de manutenção ou substituição de hardware ocasionados por condições inadequadas do local de instalação serão cobrados do cliente.
- 6.3. Os ramais analógicos e digitais serão disponibilizados pela GVT em portas RJ45, no Rack 19. É de responsabilidade do cliente prover a infra-estrutura necessária a executar a interligação destes ramais à sua rede interna de telefonia.


Rúbrica Cliente


Rúbrica GVT

Contrato:	1-25SBI6_204325/2	Expedição:	29/04/2011
Validade:	15 dias	Vigência:	24 meses
Contratante:	ORDEM DOS ADV DO BRASIL SECAO DO PR		

7. TIC - Translated Inter-carriers Code

7.1. OBJETO: O presente termo formaliza a solicitação do ASSINANTE pelo serviço de programação "TIC (Translated Inter-carriers Code)", através da qual todas as chamadas efetuadas através do serviço de voz contratado GVT, indicado pelo ASSINANTE, serão realizadas através do Código de Seleção da Prestadora ("CSP") 25.

7.2. Após efetuada a programação da facilidade, o ASSINANTE deverá selecionar o CSP 25 em cada chamada de longa distância, seja nacional ou internacional.

7.2.1. Caso seja discado um outro CSP, a programação substituirá o número discado pelo CSP 25.

7.3. O ASSINANTE declara ter pleno conhecimento de que todas as chamadas de longa distância nacional e internacional **realizadas enquanto vigorar a programação ora solicitada serão obrigatoriamente realizadas através do CSP 25, mesmo que por quaisquer outras razões seja inserido outro CSP que não pertença à GVT.**

7.4. O ASSINANTE também declara ter pleno conhecimento que a **utilização desta facilidade significa a escolha prévia da GVT como única prestadora de serviços de longa distância nacional e internacional**, não sendo possível a utilização de outros CSP's enquanto vigorar a programação ora solicitada, haja vista a impossibilidade de utilização de outros CSP's.

7.5. No caso das chamadas não estarem sendo completadas pelo CSP 25 por dificuldades técnicas e/ou problemas de força maior ou caso fortuito, a GVT compromete-se a restabelecer o serviço no menor prazo de tempo possível, tendo em vista o ASSINANTE estar impossibilitado de realizar chamadas através de outro CSP.

7.5.1. Ao constatar a falha, o cliente deverá entrar em contato imediatamente com a GVT.

7.5.2. Sendo impossível a correção e/ou restabelecimento do serviço, a GVT estará efetuando o cancelamento da programação em até 02 (duas) horas.

7.6. A programação ora solicitada será gratuita, até o limite de (três) programações sucessivas para o mesmo serviço de voz contratado.

7.7. O ASSINANTE poderá a qualquer momento solicitar o cancelamento da programação, sem ônus, que será efetuada pela empresa em até 24 (vinte e quatro) horas contadas da solicitação.

7.7.1. Após o cancelamento, a reprogramação para o mesmo serviço de voz contratado será gratuita se efetuada dentro de um período de 30 (trinta) dias contados da data do cancelamento.

7.7.2. Após o terceiro cancelamento da programação, a reprogramação da facilidade a pedido do ASSINANTE poderá ser cobrada, nos termos a serem acordados entre GVT e ASSINANTE.

7.8. Os valores de cada chamada de longa distância serão aqueles do Plano de Serviço escolhido pelo ASSINANTE.

7.9. No caso do ASSINANTE não escolher previamente um Plano de Serviço serão aplicáveis às chamadas de longa distância, os valores do Plano Básico.

A GVT reserva-se o direito de cancelar a prestação deste Serviço mediante aviso prévio com 30 (trinta) dias de antecedência.

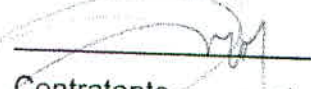

Rúbrica Cliente
Rúbrica GVT



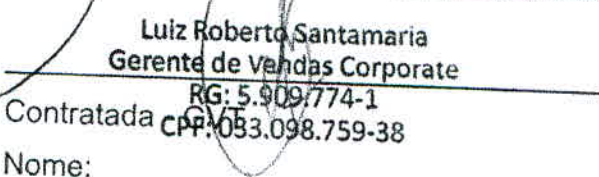
TERMO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato: 1-25SBI6_204325/2 Expedição: 29/04/2011
 Validade: 15 dias Vigência: 24 meses
 Contratante: ORDEM DOS ADV DO BRASIL SECAO DO PR

8. Assinaturas Data da Assinaturas: 29/10/11


 Contratante
 Nome: Presidente José Lucio Glomb
 RG: Presidente 1114736
 CPF: _____


 Guilherme Kloss Neto
 Diretor Tesoureiro
 CPF: 184.929.679-00
 RG: _____


 Luiz Roberto Santamaria
 Gerente de Vendas Corporate
 RG: 5.909.774-1
 CPF: 053.098.759-38
 Nome: _____
 RG: _____ CPF: _____


 Testemunha da Contratante
 Nome: _____
 RG: _____ CPF: _____


 Testemunha da Contratada - GVT
 Nome: _____
 RG: _____ CPF: _____

Daniel Dahmer
 Gerente de Contas Corporate Sul
 CPF: 042.976.599-13
 RG: 7.984.718-6


 Rúbrica Cliente


 Rúbrica GVT

Contrato: 1-25SBI6_204325/2 **Expedição:** 29/04/2011
Validade: 15 dias **Vigência:** 24 meses
Contratante: ORDEM DOS ADV DO BRASIL SECAO DO PR

PRODUTO INTERNET (1-2BX5FA)

Alíquota do ICMS: Padrão
Status do Produto: Novo

1. RESUMO DO PRODUTO

1.1. Total de Mensalidades do Produto (com Tributos)	R\$ 3.945,13
1.2. Consumo Mínimo Mensal do Produto (Total de mensalidades)	R\$ 3.945,13

2. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PRODUTO

Endereço de Instalação: BRASILINO MOURA, 253 AHU CURITIBA PR BRASIL
Velocidade do Circuito: 10000Kb **Tipo Internet:** Corporativa

3. MENSALIDADES

	sem Tributos	com Tributos
Acesso	R\$ 228,70	R\$ 339,58
Serviço	R\$ 3.358,32	R\$ 3.485,55
Total de Mensalidades	R\$ 3.587,02	R\$ 3.825,13

4. TAXAS DO PRODUTO

	unitário	qtd	sub-total	desconto	sem Tributos	com Tributos
Total de Taxas					R\$ 0,00	R\$ 0,00

5. PREMIUM

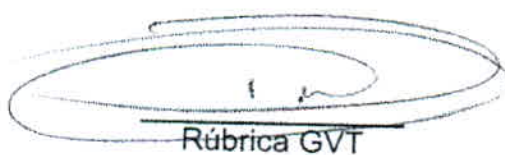
	unitário	qtd	sub-total	desconto	sem Tributos	com Tributos
5.1. Mensalidades Premium	R\$ 154,16	1	R\$ 154,16	25 %	R\$ 115,62	R\$ 120,00
Total de Mensalidades					R\$ 115,62	R\$ 120,00

	unitário	qtd	sub-total	desconto	sem Tributos	com Tributos
5.2. Taxas					R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total de Taxas					R\$ 0,00	R\$ 0,00

5.3. Atributos Técnicos Premium

Tipo Premium: ROTEADOR
Modelo: Cisco 1841 - 02 LAN
Modalidade: Locação


 Rúbrica Cliente


 Rúbrica GVT

Contrato:	1-25SBI6_204325/2	Expedição:	29/04/2011
Validade:	15 dias	Vigência:	24 meses
Contratante:	ORDEM DOS ADV DO BRASIL SECAO DO PR		

DESCRIPTIVO CONDIÇÕES COMERCIAIS

LOCAÇÃO: Pelo presente, a GVT dá em locação ao CLIENTE o(s) equipamento(s), especificados neste instrumento e/ou no respectivo Documento de Término de Instalação, entregue(s) ao Cliente. O (s) equipamento(s) deve(rão) permanecer no endereço indicado no(s) Termo(s) de Contratação de Serviço, sendo que eventual alteração de endereço deverá ser precedida de autorização prévia da GVT. A entrega do(s) equipamento(s) é feita sob o regime de LOCAÇÃO, nos termos dos artigos 565 e seguintes do Código Civil. O(s) equipamento(s) permanece(rão) como propriedade única e exclusiva da GVT, cabendo ao CLIENTE devolvê-lo(s) à GVT no término do contrato. A entrega do(s) equipamento(s) não exime a responsabilidade do CLIENTE pelo pagamento dos locatícios devidos à GVT quando da extinção da contratação.


Rúbrica Cliente


Rúbrica GVT

Contrato: 1-25SBI6_204325/2 **Expedição:** 29/04/2011
Validade: 15 dias **Vigência:** 24 meses
Contratante: ORDEM DOS ADV DO BRASIL SECAO DO PR

PRODUTO **SERVIÇO DE GERÊNCIA**

Alíquota do ICMS Padrão

1. PLANOS NÍVEL CONTA COBRANÇA

Mensalidades do Produto (com Tributos) **R\$ 55,10**

2. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PRODUTO GERENCIADO

Endereço de Instalação: BRASILINO MOURA, 253 AHU CURITIBA PR BRASIL

Modalidade: Estendido **Tipo Serviço:** Internet Corporativa
Tipo: Internet
Velocidade do Circuito: 10000Kb

3. MENSALIDADES

	sem Tributos	com Tributos
Serviço	R\$ 50,00	R\$ 55,10
Total de Mensalidades	R\$ 50,00	R\$ 55,10

4. TAXAS DO PRODUTO

	unitário	qtd	sub-total	desconto	sem Tributos	com Tributos
Total de Taxas					R\$ 0,00	R\$ 0,00


 Rúbrica Cliente




 Rúbrica GVT

Contrato:	1-25SBI6_204325/2	Expedição:	29/04/2011
Validade:	15 dias	Vigência:	24 meses
Contratante:	ORDEM DOS ADV DO BRASIL SECAO DO PR		

PRODUTO VOX NG (1-2BX59U)

Alíquota do ICMS Padrão

Status do Produto Novo

1. RESUMO DO PRODUTO

1.1. Total de Mensalidades do Produto (com Tributos)	R\$ 935,31
1.2. DIST do Produto (com Tributos)	R\$ 3.064,69
1.3. Consumo Mínimo Mensal do Produto (Soma dos Itens 1.1 e 1.2)	R\$ 4.000,00

2. PLANOS NÍVEL CONTA COBRANÇA

2.1. Plano Local	Grupo de tarifa	Valor por minuto sem tributos	Valor por minuto com tributos
A La Carte			
Plano Local PV I Cadencia (60 + 6) seg	Local Fixo-Fixo	R\$ 0,0298	R\$ 0,0442

2.2. Plano VC-1	Grupo de tarifa	Valor por minuto sem tributos	Valor por minuto com tributos
A La Carte			
Plano Local Móvel 05 Cadencia (30 + 6) seg	Local Fixo-Móvel	R\$ 0,4245	R\$ 0,6302

2.3. Plano LDN	Grupo de tarifa	Valor por minuto sem tributos	Valor por minuto com tributos
A La Carte			
	Cidade Atendida Fixo-Fixo	R\$ 0,0892	R\$ 0,1324
	Cidade não Atendida Fixo-Fixo	R\$ 0,1005	R\$ 0,1492
Plano LDN Esp 09 Cadencia (60 + 6) seg	Cidade Atendida Fixo-Móvel	R\$ 0,5139	R\$ 0,7630
	Cidade não Atendida Fixo-Móvel	R\$ 0,5921	R\$ 0,8791
	Exclusiva (Promocional números GVT)	R\$ 0,0600	R\$ 0,0890

2.4. Plano LDI	Grupo de tarifa	Valor por minuto sem tributos	Valor por minuto com tributos
A La Carte			
	GRUPO 1	R\$ 0,1917	R\$ 0,2846
	GRUPO 2	R\$ 0,1917	R\$ 0,2846
	GRUPO 3 A	R\$ 1,8427	R\$ 2,7360
Plano LDI 01 Cadencia (60 + 6) seg	GRUPO 3 B	R\$ 1,8427	R\$ 2,7360
	GRUPO 4	R\$ 3,3554	R\$ 4,9820
	GRUPO 5	R\$ 11,1744	R\$ 16,5915
	GRUPO 6	R\$ 1,8427	R\$ 2,7360

Rúbrica Cliente

Rúbrica GVT

Contrato:	1-25SBI6_204325/2	Expedição:	29/04/2011
Validade:	15 dias	Vigência:	24 meses
Contratante:	ORDEM DOS ADV DO BRASIL SECAO DO PR		

3. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PRODUTO - Geral

Modalidade de Numeração Expansível	Pool
Quantidade Total de Ramais	50
Quantidade de Cidades Remotas	0

3.1. MENSALIDADES - Geral

	unitário	qtd	sub-total	desconto	sem tributos	com Tributos
VOX NG	R\$ 558,11	1	R\$ 558,11	50 %	R\$ 279,06	R\$ 307,50
Ramais Analógicos	R\$ 16,38	49	R\$ 802,62	50 %	R\$ 401,31	R\$ 416,51
Ramais Digitais	R\$ 16,38	1	R\$ 16,38	50 %	R\$ 8,19	R\$ 8,50
Interligação VOX NG	R\$ 211,97	1	R\$ 211,97	50 %	R\$ 105,99	R\$ 116,79
Voice Mail	R\$ 5,30	1	R\$ 5,30	50 %	R\$ 2,65	R\$ 2,75
Total de Mensalidades					R\$ 797,20	R\$ 852,05

3.2. TAXAS DO PRODUTO - Geral

	unitário	qtd	sub-total	desconto	sem tributos	com Tributos
Instalação	R\$ 1.142,10	1	R\$ 1.142,10	50 %	R\$ 571,05	R\$ 592,68
Portabilidade	R\$ 10,15	50	R\$ 507,50	100 %	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total de Taxas					R\$ 571,05	R\$ 592,68

3.3 ATRIBUTOS TÉCNICOS DO PRODUTO - Geral

TIC	Sim	Sentido Tráfego	Bi
Numero Piloto	4332945900	Identificação do Piloto	Não

3.4 NUMERAÇÃO - Geral

Tipo	qtd	inicial	final	portabilidade	origem
Range 1	50	4332945900	4332945949	Sim	SERCOMTEL

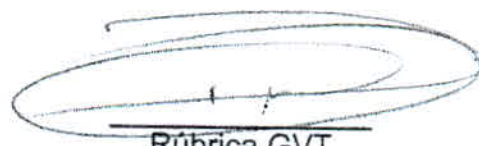
4. SITE PRINCIPAL

Endereço de Instalação:	PROFESSOR JOAO CANDIDO, 344 CENTRO LONDRINA PR BRASIL
-------------------------	---

Total de Mensalidades do Site (com Tributos)	R\$ 825,11
DIST do Site (com Tributos)	R\$ 3.147,95
Consumo Mínimo Mensal do Site (Soma dos itens anteriores)	R\$ 3.944,90

Sinalização:	SIP	Velocidade:	1024Kb
Status:	Novo	Quantidade de Canais:	30


 Rúbrica Cliente


 Rúbrica GVT

Contrato:	1-25SBI6_204325/2	Expedição:	29/04/2011
Validade:	15 dias	Vigência:	24 meses
Contratante:	ORDEM DOS ADV DO BRASIL SECAO DO PR		

MENSALIDADES - Site Principal

	unitário	qtd	sub-total	desconto	sem tributos	com Tributos
VOX NG	R\$ 558,11	1	R\$ 558,11	50 %	R\$ 279,06	R\$ 307,50
Ramais Analógicos	R\$ 16,38	49	R\$ 802,62	50 %	R\$ 401,31	R\$ 416,51
Ramais Digitais	R\$ 16,38	1	R\$ 16,38	50 %	R\$ 8,19	R\$ 8,50
Interligação VOX NG	R\$ 211,97	1	R\$ 211,97	50 %	R\$ 105,99	R\$ 116,79
Voice Mail	R\$ 5,30	1	R\$ 5,30	50 %	R\$ 2,65	R\$ 2,75
Total de Mensalidades					R\$ 797,20	R\$ 852,05

TAXAS DO PRODUTO - Site Principal

	unitário	qtd	sub-total	desconto	sem tributos	com Tributos
Instalação	R\$ 1.142,10	1	R\$ 1.142,10	50 %	R\$ 571,05	R\$ 592,68
Portabilidade	R\$ 10,15	50	R\$ 507,50	100 %	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total de Taxas					R\$ 571,05	R\$ 592,68

3.1. PREMIUM TELEFONE 1

Mensalidades	unitário	qtd	sub-total	desconto	sem tributos	com Tributos
Mensalidade	R\$ 51,11	1	R\$ 51,11	50 %	R\$ 25,56	R\$ 28,16
Total de Mensalidades					R\$ 25,56	R\$ 28,16
Taxas	unitário	qtd	sub-total	desconto	sem tributos	com Tributos
Total de Taxas					R\$ 0,00	R\$ 0,00

Atributos Técnicos Premium

Tipo Premium	TELEFONE	Sinalização	SIP
Modelo	Digital Tipo 3 4039	Quantidade	1
		Modalidade	Comodato Sem Doação

DESCRIPTIVO CONDIÇÕES COMERCIAIS

COMODATO SEM DOAÇÃO: São objeto deste termo de comodato o(s) equipamento(s) disponibilizado(s) pela GVT ao CLIENTE para a prestação dos serviços de telecomunicações, conforme especificados neste instrumento e/ou no respectivo Documento de Término de Instalação. Uma vez entregue(s) ao CLIENTE deve(rão) permanecer no endereço indicado no(s) Termo(s) de Contratação de Serviço, sendo eventual alteração de endereço deverá ser precedida de autorização prévia da GVT. A entrega do(s) equipamento(s) é feita sob o regime de COMODATO, nos termos dos artigos 579 e seguintes do Código Civil, permanecendo, entretanto, como propriedade única e exclusiva da GVT, cabendo ao Cliente devolvê-lo(s) à GVT, no término do contrato salvo se for avençado de forma diversa. O Cliente fica responsável pela contratação de empresa especializada para realizar a manutenção do(s) equipamento(s). A GVT não ressarcirá quaisquer custos despendidos


Rúbrica Cliente


Rúbrica GVT

Contrato: 1-25SBI6_204325/2 Expedição: 29/04/2011
Validade: 15 dias Vigência: 24 meses
Contratante: ORDEM DOS ADV DO BRASIL SECAO DO PR

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOS PRODUTOS GVT

Grupo de Cidades para Chamadas do tipo LDN Sempre Local Cidade Atendida

Grupo de Cidades para Chamadas do tipo LDN VC-2 e VC-3 Cidade Atendida

Consulte a lista das cidades do Plano Sempre Local/Preferencial/Cidade Atendida, no site:
www.gvt.com.br/cidadespreferenciais

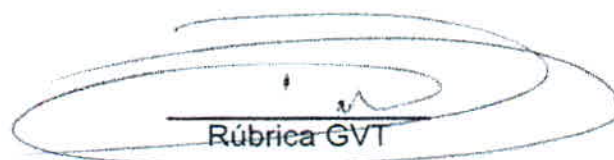
Grupo de Países para Chamadas do tipo Longa Distância Internacional - LDI

Consulte a lista dos Grupos de Longa Distância Internacional no site:
www.gvt.com.br/ddigrandesempresas

Grupo de Cidades para Chamadas do tipo LDN Cidade GVT

Consulte a lista das Cidades GVT no site:
www.gvt.com.br/cidadesgvt


Rúbrica Cliente


Rúbrica GVT

Contrato: 1-25SBI6_204325/2 **Expedição:** 29/04/2011
Validade: 15 dias **Vigência:** 24 meses
Contratante: ORDEM DOS ADV DO BRASIL SECAO DO PR

PRODUTO **SERVIÇO DE GERÊNCIA**
 Alíquota do ICMS Padrão

1. PLANOS NIVEL CONTA COBRANÇA

Mensalidades do Produto (com Tributos) **R\$ 55,10**

2. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PRODUTO GERENCIADO

Endereço de Instalação: PROFESSOR JOAO CANDIDO, 344 CENTRO LONDRINA PR BRASIL

Modalidade: Estendido **Tipo Serviço:** VOX NG
Tipo: Voz
Velocidade do Circuito: 1024Kb

3. MENSALIDADES

Serviço	sem Tributos	com Tributos
Total de Mensalidades	R\$ 50,00	R\$ 55,10
	R\$ 50,00	R\$ 55,10

4. TAXAS DO PRODUTO

	unitario	qtd	sub-total	desconto	sem Tributos	com Tributos
Total de Taxas					R\$ 0,00	R\$ 0,00

[Handwritten Signature]
 Rúbrica Cliente

[Handwritten Signature]
 Rúbrica GVT

Contrato:	1-25SBI6_204325/2	Expedição:	29/04/2011
Validade:	15 dias	Vigência:	24 meses
Contratante:	ORDEM DOS ADV DO BRASIL SECAO DO PR		

PRODUTO VOX NG (1-2BX6P6)

Aliquota do ICMS	Padrão
Status do Produto	Novo

1. RESUMO DO PRODUTO

1.1. Total de Mensalidades do Produto (com Tributos)	R\$ 680,30
1.2. DIST do Produto (com Tributos)	R\$ 3.319,70
1.3. Consumo Mínimo Mensal do Produto (Soma dos itens 1.1 e 1.2)	R\$ 4.000,00

2. PLANOS NÍVEL CONTA COBRANÇA

2.1. Plano Local	Grupo de tarifa	Valor por minuto sem tributos	Valor por minuto com tributos
------------------	-----------------	-------------------------------	-------------------------------

A La Carte			
Plano Local PV I	Local Fixo-Fixo	R\$ 0,0298	R\$ 0,0442
Cadencia (60 + 6) seg			

2.2. Plano VC-1	Grupo de tarifa	Valor por minuto sem tributos	Valor por minuto com tributos
-----------------	-----------------	-------------------------------	-------------------------------

A La Carte			
Plano Local Móvel 05	Local Fixo-Móvel	R\$ 0,4245	R\$ 0,6302
Cadencia (30 + 6) seg			

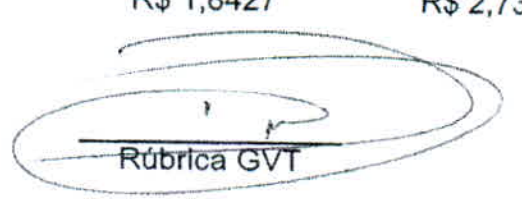
2.3. Plano LDN	Grupo de tarifa	Valor por minuto sem tributos	Valor por minuto com tributos
----------------	-----------------	-------------------------------	-------------------------------

A La Carte			
	Cidade Atendida Fixo-Fixo	R\$ 0,0892	R\$ 0,1324
	Cidade não Atendida Fixo-Fixo	R\$ 0,1005	R\$ 0,1492
Plano LDN Esp 09	Cidade Atendida Fixo-Móvel	R\$ 0,5139	R\$ 0,7630
Cadencia (60 + 6) seg	Cidade não Atendida Fixo-Móvel	R\$ 0,5921	R\$ 0,8791
	Exclusiva (Promocional números GVT)	R\$ 0,0600	R\$ 0,0890

2.4. Plano LDI	Grupo de tarifa	Valor por minuto sem tributos	Valor por minuto com tributos
----------------	-----------------	-------------------------------	-------------------------------

A La Carte			
	GRUPO 1	R\$ 0,1917	R\$ 0,2846
	GRUPO 2	R\$ 0,1917	R\$ 0,2846
	GRUPO 3 A	R\$ 1,8427	R\$ 2,7360
Plano LDI 01	GRUPO 3 B	R\$ 1,8427	R\$ 2,7360
Cadencia (60 + 6) seg	GRUPO 4	R\$ 3,3554	R\$ 4,9820
	GRUPO 5	R\$ 11,1744	R\$ 16,5915
	GRUPO 6	R\$ 1,8427	R\$ 2,7360


Rúbrica Cliente


Rúbrica GVT

Contrato: 1-25SBI6_204325/2 **Expedição:** 29/04/2011
Validade: 15 dias **Vigência:** 24 meses
Contratante: ORDEM DOS ADV DO BRASIL SECAO DO PR

3. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PRODUTO - Geral

Modalidade de Numeração Expansível	Pool
Quantidade Total de Ramais	20
Quantidade de Cidades Remotas	0

3.1. MENSALIDADES - Geral

	unitário	qtd	sub-total	desconto	sem tributos	com Tributos
VOX NG	R\$ 558,11	1	R\$ 558,11	50 %	R\$ 279,06	R\$ 307,50
Ramais Analógicos	R\$ 16,38	19	R\$ 311,22	50 %	R\$ 155,61	R\$ 161,50
Ramais Digitais	R\$ 16,38	1	R\$ 16,38	50 %	R\$ 8,19	R\$ 8,50
Interligação VOX NG	R\$ 211,97	1	R\$ 211,97	50 %	R\$ 105,99	R\$ 116,79
Voice Mail	R\$ 5,30	1	R\$ 5,30	50 %	R\$ 2,65	R\$ 2,75
Total de Mensalidades					R\$ 551,50	R\$ 597,04

3.2. TAXAS DO PRODUTO - Geral

	unitário	qtd	sub-total	desconto	sem tributos	com Tributos
Instalação	R\$ 1.142,10	1	R\$ 1.142,10	50 %	R\$ 571,05	R\$ 592,68
Portabilidade	R\$ 10,15	20	R\$ 203,00	100 %	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total de Taxas					R\$ 571,05	R\$ 592,68

3.3 ATRIBUTOS TÉCNICOS DO PRODUTO - Geral

TIC	Sim	Sentido Trafego	Bi
Número Piloto	4432218900	Identificação do Piloto	Não

3.4 NUMERAÇÃO - Geral

Tipo	qtd	inicial	final	portabilidade	origem
Range 1	20	4432218900	4432218919	Sim	BRASIL TELECOM

4. SITE PRINCIPAL

Endereço de Instalação: PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 970 ZONA 02 MARINGA PR BRASIL

Total de Mensalidades do Site (com Tributos)	R\$ 570,10
DIST do Site (com Tributos)	R\$ 3.402,96
Consumo Mínimo Mensal do Site (Soma dos itens anteriores)	R\$ 3.944,90

Sinalização: SIP	Velocidade: 1024Kb
Status: Novo	Quantidade de Canais: 30

Rúbrica Cliente

Rúbrica GVT

Contrato:	1-25SBI6_204325/2	Expedição:	29/04/2011
Validade:	15 dias	Vigência:	24 meses
Contratante:	ORDEM DOS ADV DO BRASIL SECAO DO PR		

MENSALIDADES - Site Principal

	unitário	qtd	sub-total	desconto	sem tributos	com Tributos
VOX NG	R\$ 558,11	1	R\$ 558,11	50 %	R\$ 279,06	R\$ 307,50
Ramais Analógicos	R\$ 16,38	19	R\$ 311,22	50 %	R\$ 155,61	R\$ 161,50
Ramais Digitais	R\$ 16,38	1	R\$ 16,38	50 %	R\$ 8,19	R\$ 8,50
Interligação VOX NG	R\$ 211,97	1	R\$ 211,97	50 %	R\$ 105,99	R\$ 116,79
Voice Mail	R\$ 5,30	1	R\$ 5,30	50 %	R\$ 2,65	R\$ 2,75
Total de Mensalidades					R\$ 551,50	R\$ 597,04

TAXAS DO PRODUTO - Site Principal

	unitário	qtd	sub-total	desconto	sem tributos	com Tributos
Instalação	R\$ 1.142,10	1	R\$ 1.142,10	50 %	R\$ 571,05	R\$ 592,68
Portabilidade	R\$ 10,15	20	R\$ 203,00	100 %	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total de Taxas					R\$ 571,05	R\$ 592,68

3.1. PREMIUM TELEFONE 1

Mensalidades	unitário	qtd	sub-total	desconto	sem tributos	com Tributos
Mensalidade	R\$ 51,11	1	R\$ 51,11	50 %	R\$ 25,56	R\$ 28,16
Total de Mensalidades					R\$ 25,56	R\$ 28,16
Taxas	unitário	qtd	sub-total	desconto	sem tributos	com Tributos
Total de Taxas					R\$ 0,00	R\$ 0,00

Atributos Técnicos Premium

Tipo Premium	TELEFONE	Sinalização	SIP
Modelo	Digital Tipo 3 4039	Quantidade	1
		Modalidade	Comodato Sem Doação

DESCRIPTIVO CONDIÇÕES COMERCIAIS

COMODATO SEM DOAÇÃO: São objeto deste termo de comodato o(s) equipamento(s) disponibilizado(s) pela GVT ao CLIENTE para a prestação dos serviços de telecomunicações, conforme especificados neste instrumento e/ou no respectivo Documento de Término de Instalação. Uma vez entregue(s) ao CLIENTE deve(rão) permanecer no endereço indicado no(s) Termo(s) de Contratação de Serviço, sendo eventual alteração de endereço deverá ser precedida de autorização prévia da GVT. A entrega do(s) equipamento(s) é feita sob o regime de COMODATO, nos termos dos artigos 579 e seguintes do Código Civil, permanecendo, entretanto, como propriedade única e exclusiva da GVT, cabendo ao Cliente devolvê-lo(s) à GVT, no término do contrato salvo se for avençado de forma diversa. O Cliente fica responsável pela contratação de empresa especializada para realizar a manutenção do(s) equipamento(s). A GVT não ressarcirá quaisquer custos despendidos

Rúbrica Cliente

Rúbrica GVT

Contrato: 1-25SBI6 204325/2 Expedição: 29/04/2011
Validade: 15 dias Vigência: 24 meses
Contratante: ORDEM DOS ADV DO BRASIL SECAO DO PR

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOS PRODUTOS GVT

Grupo de Cidades para Chamadas do tipo LDN Sempre Local Cidade Atendida

Grupo de Cidades para Chamadas do tipo LDN VC-2 e VC-3 Cidade Atendida

Consulte a lista das cidades do Plano Sempre Local/Preferencial/Cidade Atendida, no site:
www.gvt.com.br/cidadespreferenciais


Grupo de Países para Chamadas do tipo Longa Distância Internacional - LDI

Consulte a lista dos Grupos de Longa Distância Internacional no site:
www.gvt.com.br/ddigrandesempresas

Grupo de Cidades para Chamadas do tipo LDN Cidade GVT

Consulte a lista das Cidades GVT no site:
www.gvt.com.br/cidadesgvt


Rúbrica Cliente


Rúbrica GVT

Contrato: 1-26SBI6_204325/2 **Expedição:** 29/04/2011
Validade: 15 dias **Vigência:** 24 meses
Contratante: ORDEM DOS ADV DO BRASIL SECAO DO PR

PRODUTO **SERVIÇO DE GERÊNCIA**

Aliquota do ICMS Padrão

1. PLANOS NÍVEL CONTA COBRANÇA

Mensalidades do Produto (com Tributos) **R\$ 55,10**

2. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PRODUTO GERENCIADO

Endereço de Instalação: PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 970 ZONA 02 MARINGA PR BRASIL

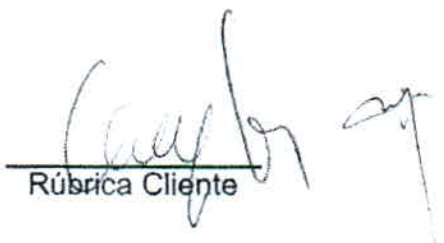
Modalidade: Estendido **Tipo Serviço:** VOX NG
Tipo: Voz
Velocidade do Circuito: 1024Kb

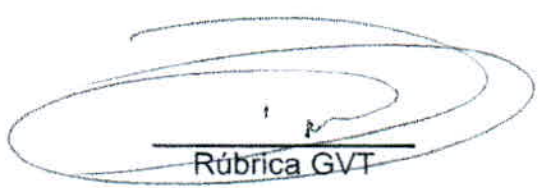
3. MENSALIDADES

	sem Tributos	com Tributos
Serviço	R\$ 50,00	R\$ 55,10
Total de Mensalidades	R\$ 50,00	R\$ 55,10

4. TAXAS DO PRODUTO

	unitário	qtd	sub-total	desconto	sem Tributos	com Tributos
Total de Taxas					R\$ 0,00	R\$ 0,00


 Rúbrica Cliente


 Rúbrica GVT

Contrato: 1-25SBI6_204325/2 **Expedição:** 29/04/2011
Validade: 15 dias **Vigência:** 24 meses
Contratante: ORDEM DOS ADV DO BRASIL SECAO DO PR

PRODUTO VOX NG (1-2BXABY)

Alíquota do ICMS Padrão

Status do Produto Novo

1. RESUMO DO PRODUTO

1.1. Total de Mensalidades do Produto (com Tributos) **R\$ 2.434,51**

1.2. DIST do Produto (com Tributos) **R\$ 4.565,49**

1.3. Consumo Mínimo Mensal do Produto (Soma dos Itens 1.1 e 1.2) **R\$ 7.000,00**

2. PLANOS NÍVEL CONTA COBRANÇA

2.1. Plano Local Grupo de tarifa Valor por minuto Valor por minuto

A La Carte sem tributos com tributos

Plano Local PV I	Local Fixo-Fixo	R\$ 0,0298	R\$ 0,0442
Cadencia (60 + 6) seg			

2.2. Plano VC-1 Grupo de tarifa Valor por minuto Valor por minuto

A La Carte sem tributos com tributos

Plano Local Móvel 05	Local Fixo-Móvel	R\$ 0,4245	R\$ 0,6302
Cadencia (30 + 6) seg			

2.3. Plano LDN Grupo de tarifa Valor por minuto Valor por minuto

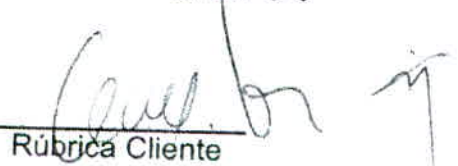
A La Carte sem tributos com tributos

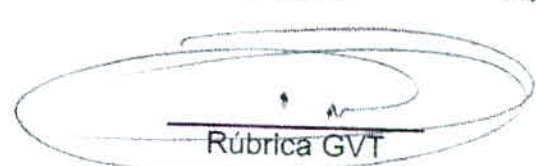
	Cidade Atendida Fixo-Fixo	R\$ 0,0892	R\$ 0,1324
	Cidade não Atendida Fixo-Fixo	R\$ 0,1005	R\$ 0,1492
Plano LDN Esp 09	Cidade Atendida Fixo-Móvel	R\$ 0,5139	R\$ 0,7630
Cadencia (60 + 6) seg	Cidade não Atendida Fixo-Móvel	R\$ 0,5921	R\$ 0,8791
	Exclusiva (Promocional números GVT)	R\$ 0,0600	R\$ 0,0890

2.4. Plano LDI Grupo de tarifa Valor por minuto Valor por minuto

A La Carte sem tributos com tributos

	GRUPO 1	R\$ 0,1917	R\$ 0,2846
	GRUPO 2	R\$ 0,1917	R\$ 0,2846
Plano LDI 01	GRUPO 3 A	R\$ 1,8427	R\$ 2,7360
Cadencia (60 + 6) seg	GRUPO 3 B	R\$ 1,8427	R\$ 2,7360
	GRUPO 4	R\$ 3,3554	R\$ 4,9820
	GRUPO 5	R\$ 11,1744	R\$ 16,5915
	GRUPO 6	R\$ 1,8427	R\$ 2,7360


Rúbrica Cliente


Rúbrica GVT

Contrato:	1-25SBI6_204325/2	Expedição:	29/04/2011
Validade:	15 dias	Vigência:	24 meses
Contratante:	ORDEM DOS ADV DO BRASIL SECAO DO PR		

3. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PRODUTO - Geral

Modalidade de Numeração Expansível	Pool
Quantidade Total de Ramais	200
Quantidade de Cidades Remotas	0

3.1. MENSALIDADES - Geral

	unitário	qtd	sub-total	desconto	sem tributos	com Tributos
VOX NG	R\$ 558,11	1	R\$ 558,11	50 %	R\$ 279,06	R\$ 307,50
Ramais Analógicos	R\$ 16,38	190	R\$ 3.112,20	50 %	R\$ 1.556,10	R\$ 1.615,05
Ramais Digitais	R\$ 16,38	10	R\$ 163,80	50 %	R\$ 81,90	R\$ 85,00
Interligação VOX NG	R\$ 211,97	1	R\$ 211,97	50 %	R\$ 105,99	R\$ 116,79
Voice Mail	R\$ 5,30	5	R\$ 26,50	50 %	R\$ 13,25	R\$ 13,75
URA 2 canais	R\$ 356,50	1	R\$ 356,50	50 %	R\$ 178,25	R\$ 185,00
Total de Mensalidades					R\$ 2.214,55	R\$ 2.323,09

3.2. TAXAS DO PRODUTO - Geral

	unitário	qtd	sub-total	desconto	sem tributos	com Tributos
Instalação	R\$ 1.142,10	1	R\$ 1.142,10	50 %	R\$ 571,05	R\$ 592,68
Portabilidade	R\$ 10,15	200	R\$ 2.030,00	100 %	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total de Taxas					R\$ 571,05	R\$ 592,68

3.3. ATRIBUTOS TÉCNICOS DO PRODUTO - Geral

TIC	Sim	Sentido Tráfego	Bi
Número Piloto	4132505700	Identificação do Piloto	Não

3.4. NUMERAÇÃO - Geral

Tipo	qtd	inicial	final	portabilidade	origem
Range 1	200	4132505700	4132505899	Sim	BRASIL TELECOM

4. SITE PRINCIPAL

Endereço de Instalação: BRASILINO MOURA, 253 AHU CURITIBA PR BRASIL

Total de Mensalidades do Site (com Tributos)	R\$ 2.324,31
DIST do Site (com Tributos)	R\$ 4.676,91
Consumo Mínimo Mensal do Site (Soma dos Itens anteriores)	R\$ 6.944,90

Sinalização:	SIP	Velocidade:	2048Kb
Status:	Novo	Quantidade de Canais:	60


Rúbrica Cliente


Rúbrica GVT

Contrato:	1-25SBI6_204325/2	Expedição:	29/04/2011
Validade:	15 dias	Vigência:	24 meses
Contratante:	ORDEM DOS ADV DO BRASIL SECAO DO PR		

MENSALIDADES - Site Principal

	unitário	qtd	sub-total	desconto	sem tributos	com Tributos
VOX NG	R\$ 558,11	1	R\$ 558,11	50 %	R\$ 279,06	R\$ 307,50
Ramais Analógicos	R\$ 16,38	190	R\$ 3.112,20	50 %	R\$ 1.556,10	R\$ 1.615,05
Ramais Digitais	R\$ 16,38	10	R\$ 163,80	50 %	R\$ 81,90	R\$ 85,00
Interligação VOX NG	R\$ 211,97	1	R\$ 211,97	50 %	R\$ 105,99	R\$ 116,79
Voice Mail	R\$ 5,30	5	R\$ 26,50	50 %	R\$ 13,25	R\$ 13,75
URA 2 canais	R\$ 356,50	1	R\$ 356,50	50 %	R\$ 178,25	R\$ 185,00
Total de Mensalidades					R\$ 2.214,55	R\$ 2.323,09

TAXAS DO PRODUTO - Site Principal

	unitário	qtd	sub-total	desconto	sem tributos	com Tributos
Instalação	R\$ 1.142,10	1	R\$ 1.142,10	50 %	R\$ 571,05	R\$ 592,68
Portabilidade	R\$ 10,15	200	R\$ 2.030,00	100 %	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total de Taxas					R\$ 571,05	R\$ 592,68

3.1. PREMIUM TELEFONE 1

Mensalidades	unitário	qtd	sub-total	desconto	sem tributos	com Tributos
Mensalidade	R\$ 51,11	1	R\$ 51,11	50 %	R\$ 25,56	R\$ 28,16
Total de Mensalidades					R\$ 25,56	R\$ 28,16
Taxas	unitário	qtd	sub-total	desconto	sem tributos	com Tributos
Total de Taxas					R\$ 0,00	R\$ 0,00

Atributos Técnicos Premium

Tipo Premium	TELEFONE	Sinalização	SIP
Modelo	Digital Tipo 3 4039	Quantidade	1
		Modalidade	Comodato Sem Doação

[Handwritten Signature]
Rúbrica Cliente

[Handwritten Signature]
Rúbrica GVT

Contrato:	1-25SB16_204325/2	Expedição:	29/04/2011
Validade:	15 dias	Vigência:	24 meses
Contratante:	ORDEM DOS ADV DO BRASIL SECAO DO PR		

DESCRIPTIVO CONDIÇÕES COMERCIAIS

COMODATO SEM DOAÇÃO: São objeto deste termo de comodato o(s) equipamento(s) disponibilizado(s) pela GVT ao CLIENTE para a prestação dos serviços de telecomunicações, conforme especificados neste instrumento e/ou no respectivo Documento de Término de Instalação. Uma vez entregue(s) ao CLIENTE deve(rão) permanecer no endereço indicado no(s) Termo(s) de Contratação de Serviço, sendo eventual alteração de endereço deverá ser precedida de autorização prévia da GVT. A entrega do(s) equipamento(s) é feita sob o regime de COMODATO, nos termos dos artigos 579 e seguintes do Código Civil, permanecendo, entretanto, como propriedade única e exclusiva da GVT, cabendo ao Cliente devolvê-lo(s) à GVT, no término do contrato salvo se for avençado de forma diversa. O Cliente fica responsável pela contratação de empresa especializada para realizar a manutenção do(s) equipamento(s). A GVT não ressarcirá quaisquer custos despendidos

3.2. PREMIUM TELEFONE 2

Mensalidades	unitário	qtd	sub-total	desconto	sem tributos	com Tributos
Mensalidade	R\$ 51,11	1	R\$ 51,11	50 %	R\$ 25,56	R\$ 28,16
Total de Mensalidades					R\$ 25,56	R\$ 28,16
Taxas	unitário	qtd	sub-total	desconto	sem tributos	com Tributos
Total de Taxas					R\$ 0,00	R\$ 0,00

Atributos Técnicos Premium

Tipo Premium	TELEFONE	Sinalização	SIP
Modelo	Digital Tipo 2 4029	Quantidade	9
		Modalidade	Comodato Sem Doação

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOS PRODUTOS GVT

Grupo de Cidades para Chamadas do tipo LDN Sempre Local Cidade Atendida

Grupo de Cidades para Chamadas do tipo LDN VC-2 e VC-3 Cidade Atendida

Consulte a lista das cidades do Plano Sempre Local/Preferencial/Cidade Atendida, no site: www.gvt.com.br/cidadespreferenciais

Grupo de Países para Chamadas do tipo Longa Distância Internacional - LDI

Consulte a lista dos Grupos de Longa Distância Internacional no site: www.gvt.com.br/ddigrandesempresas

Grupo de Cidades para Chamadas do tipo LDN Cidade GVT

Consulte a lista das Cidades GVT no site: www.gvt.com.br/cidadesgvt

Rúbrica Cliente

Rúbrica GVT



TERMO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato: 1-25SBI6_204325/2 Expedição: 29/04/2011
 Validade: 15 dias Vigência: 24 meses
 Contratante: ORDEM DOS ADV DO BRASIL SECAO DO PR

PRODUTO: SERVIÇO DE GERÊNCIA
 Alíquota do ICMS: Padrão

1. PLANOS NÍVEL CONTA COBRANÇA
 Mensalidades do Produto (com Tributos) R\$ 55,10

2. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PRODUTO GERENCIADO

Endereço de Instalação: BRASILINO MOURA, 253 AHU CURITIBA PR BRASIL
 Modalidade: Estendido
 Tipo Serviço: VOX NG
 Tipo: Voz
 Velocidade do Circuito: 2048Kb

3. MENSALIDADES

Serviço	sem Tributos	com Tributos
Total de Mensalidades	R\$ 50,00	R\$ 55,10
	R\$ 50,00	R\$ 55,10

4. TAXAS DO PRODUTO

	unifário	qtd	sub-total	desconto	sem Tributos	com Tributos
Total de Taxas					R\$ 0,00	R\$ 0,00

Rúbrica Cliente

Rúbrica GVT